



## ATO CONVOCATÓRIO

Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 21.236.845/0007-46, qualificado como Organização Social no âmbito do Município de Goiânia, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo Seletivo objetivando a aquisição de medicamentos nas condições e especificações constantes do presente processo e seus anexos, para atender às necessidades da Hospital Estadual de Jaraguá Sandino Amorim, localizado na Avenida Dioni Gomes Pereira da Silva, 115 - Setor Aeroporto, Jaraguá - GO, 76330-000, sob gestão do IBGC, nos termos do Contrato de Gestão nº 09/2022 SES.

- Apresentação da documentação e da proposta
- 1.1 O detalhamento do objeto, com suas especificações, quantidades, volumes e outros, poderão ser encontrados na plataforma eletrônica <u>www.plataformasintese.com.br</u>

Não serão aceitas cotações por e-mail, apenas na plataforma Síntese. Em tempo, informamos que se encontra disponível fisicamente o detalhamento do edital no seguinte endereço: Rua 09 esquina com, R. 22, 1263 - St. Oeste, Goiânia - GO. O resultado será publicado no site oficial do IBGC (https://ibgcbrasil.org.br/), na pasta compras.

- 1.2 Serão consideradas as propostas entregues do dia 23/11/2022 até 29/11/2022.
- 2. Condições para participação
- 2.1 Somente serão aceitas as propostas dos interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto descrito neste termo, conforme disposto em seus respectivos atos constitutivos, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto às documentações constantes desta Carta Cotação e de seus Anexos.
- 3. Dos Documentos de Habilitação
- 3.1 Para efeito de habilitação as empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:
- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) do seu Estado de origem;
- c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos municipais do município sede da proponente, em caso de obras e serviços;

- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);
- e) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Quando for necessária a formalização de contrato também será exigida a apresentação do Contrato Social, a última alteração do contrato social, e documento pessoal dos sócios ou dirigentes (RG e CPF). Caso haja impossibilidade de assinatura do contrato pelos sócios, dirigentes ou administradores da empresa, apresentar procuração pública conferindo poderes ao outorgado para representar a pessoa jurídica na assinatura de contratos, bem como a documentação pessoal do mesmo
- q) Demais documentos elencados no Termo de Referência, conforme Anexo.
- 3.2 A empresa que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados acima, ou que não comprove sua regularidade fiscal, será imediatamente desclassificada.

Importante: A empresa interessada deverá comprovar a regularidade fiscal no momento da avaliação da proposta e também no momento da concretização do pagamento. É indispensável a regularidade fiscal da empresa interessada nestes dois momentos.

- 4. Exigências quanto a formalização das propostas:
- 4.1 A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente carimbada, assinada datada e com folhas numeradas;
- a) Contemplar os dados do fornecedor CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço, telefone, nome do vendedor e prazo de entrega do produto ou serviço e informação quanto ao frete (CIF ou FOB);
- b) Considerar as informações contidas no Anexo I, descriminando detalhadamente o(s) produto(s) ou serviço(s) orçado(s) informando fabricante/marca, e no caso de serviço a forma de execução.
- c) Contemplar os valores unitários e totais:
- d) No caso de aquisição de equipamentos, informar o tempo de garantia;
- e) Informar ainda a previsão de entrega dos serviços/mercadorias.
- 5. Disposições finais
- 5.1 Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os precos pelo mercado.
- 5.2 O IBGC não tem a obrigação de contratar o serviço publicado, e podendo optar também, na contratação parcial destes.
- 5.3 As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, após a apresentação da mesma.
- 5.4 O resultado deste processo será publicado no sítio da unidade, através do endereço https://ibgcbrasil.org.br/
- 5.5 O prazo para impugnação será de 1 dia útil após publicação do resultado. A impugnação será encaminhada para o endereco eletrônico chirstiene.iscava@ibgcbrasil.org.br

ACEBROFILINA SOL ORAL 10MG/ML 120ML	FRASCO	5
ACETILCISTEINA SOL INJ E INALATORIA 100MG/ML 3ML	AMPOLA	50
ACIDO TRANEXAMICO SOL INJ 50MG/ML 5ML	AMPOLA	100
AGUA DESTILADA SOL INJ 10ML	AMPOLA	7000
ALBUMINA HUMANA SOL INJ 20% 50ML (G)	FRASCO	10
AMICACINA SOL INJ 250MG/ML 2ML	AMPOLA	50
AZITROMICINA COMP 500MG	CAIXA	100
BROMIDRATO DE FENOTEROL SOL INALATORIA 5MG/ML 20ML	FRASCO	20
BROMOPRIDA SOL INJ 5MG/ML 2ML	AMPOLA	800
CEFALOTINA PO P/ SOL INJ 1G	FRASCO	300
CEFTRIAXONA PO P/ SOL INJ 1G		400
CINARIZINA COMP 75MG	COMPRIMIDO	
CLORETO DE SODIO SOL INJ 0,9% 100ML	BOLSA	4900
CLORETO DE SODIO SOL INJ 0,9% 250ML		3200
CLORETO DE SODIO SOL INJ 0,9% 500ML - BOLSA		2400
CLORPROMAZINA SOL INJ 5MG/ML 5ML - GEN HYPOFARMA	AMPOLA	50
DIAZEPAM COMP 5MG - GEN NEOQUIMICA	COMPRIMIDO	
DIAZEPAM SOL INJ 5MG/ML 2ML - GEN SANTISA	AMPOLA	200
DICLOFENACO SODICO SOL INJ 25MG/ML 3ML		400
DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUT SOL INJ 10ML SES		500
DIPIRONA SOL INJ 500MG/ML 2ML	AMPOLA	1000
EPINEFRINA SOL INJ 1MG/ML 1ML (1:1000)	AMPOLA	500
ESPIRONOLACTONA COMP 25MG	COMPRIMIDO	
ETOMIDATO SOL INJ 2MG/ML 10ML - GEN BLAU	AMPOLA	20
FENITOINA SOL INJ 50MG/ML 5ML - GEN HIPOLABOR		100
FENTANILA, CITRATO SOL INJ 50MCG/ML 10ML - GEN HIPOLABOR	AMPOLA	400
FUROSEMIDA SOL INJ 10MG/ML 2ML	AMPOLA	400
GLICOSE SOL INJ 5% 250ML	BOLSA	520
GLICOSE SOL INJ 5% 500ML	BOLSA	240
HALOPERIDOL SOL INJ 5MG/ML 1ML - GEN FRESENIUS KABI	AMPOLA	50
HIDROCORTISONA PO P/ SOL INJ 100MG	FRASCO	200
IBUPROFENO COMP 600MG	COMPRIMIDO	
INSULINA REGULAR SOL INJ 100U/ML 10ML (G)	UNIDADE	10
LACTULOSE XPE 667MG/ML 120ML	SERINGA	5
MANITOL SOL INJ 20% 250ML	FRASCO	50
MIDAZOLAM SOL INJ 5MG/ML 10ML - GEN HIPOLABOR	AMPOLA	800
MORFINA SOL INJ 10MG/ML 1ML - GEN HIPOLABOR	AMPOLA	200
NIFEDIPINO COMP 20 MG	COMPRIMIDO	
NOREPINEFRINA SOL INJ 2MG/ML 4ML	AMPOLA	300
OCITOCINA SOL INJ 5UI/ML 1ML	AMPOLA	150
OMEPRAZOL PO P/ SOL INJ 40MG	AMPOLA	800
ONDANSETRONA SOL INJ 4MG/AMP 2ML (2MG/ML)	AMPOLA	1200
PIPERACILINA + TAZOBACTAM SOL INJ 4,5G	FRASCO	500

POLIMIXINA B 500.000 UI F/A INJETAVEL	UNIDADE	100
PREDNISONA COMP 5MG	COMPRIMIDO	90
PROMETAZINA SOL INJ 25MG/ML 2ML	AMPOLA	100
QUETIAPINA COMP 25MG - GEN EMS	COMPRIMIDO	180
ROCURONIO, BROMETO SOL INJ 10MG/ML 5ML	FRASCO	200
SALBUTAMOL SPRAY 200 DOSES	FRASCO	60
SAIS P/ REIDRATACAO ORAL PO P/ SOL ORAL ENVELOPE P/ 1 LITRO	UNIDADE	10
SIMETICONA SOL ORAL 75MG/ML 15ML	FRASCO	20
GLICOSE SOL INJ 5% 250ML	BOLSA	520
GLICOSE SOL INJ 5% 500ML	BOLSA	240
CLORETO DE SODIO SOL INJ 0,9% 100ML	BOLSA	4900
CLORETO DE SODIO SOL INJ 0,9% 250ML	BOLSA	3200
CLORETO DE SODIO SOL INJ 0,9% 500ML - BOLSA	BOLSA	2400
MANITOL SOL INJ 20% 250ML	FRASCO	50
RINGER C/ LACTATO SOL INJ 500ML	BOLSA	240
RINGER SIMPLES SOL INJ 500ML	FRASCO	72
SULFADIAZINA DE PRATA 1% TUBO 50G	TUBO	30
SUXAMETONIO PO P/ SOL INJ 100MG	FRASCO	30
TENOXICAM PO P/ SOL INJ 20MG	AMPOLA	1100
TERBUTALINA SOL INJ 0,5MG/ML 1ML	AMPOLA	50
TRAMADOL SOL INJ 50MG/ML 1ML - GEN TEUTO	AMPOLA	1700
VANCOMICINA PO P/ SOL INJ 500MG	FRASCO	100
VASOPRESSINA SOL INJ 20U/ML 1ML	AMPOLA	200

## Setor de Compras

Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC